

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: (PA)

Data: 28.05.91

Pg.: ARR 0 P 137

Funai diz que move ação contra madeireira, não contra invasor

O superintendente regional da Funai, Salomão Santos, e o advogado do órgão, Carlos Amaury da Mota Azevedo, consideram ontem infundados os temores de políticos da região de Altamira — manifestados em telex que o prefeito desse município, Armindo Denardim, enviou na semana passada à Assembléia Legislativa do Estado —, de que uma ação de reintegração de posse que tramita na Justiça Federal, em Belém, contra a madeireira Bannach, ilegalmente instalada na Área Indígena Arara, possa resultar em grave convulsão social, porque estariam ameaçadas milhares de famílias assentadas no local, também na reserva pertencente aos índios.

“A Funai está sensivelmente consciente dos graves problemas sociais que adviriam do despejo de milhares de famílias que ocupam a reserva dos índios Arara. Por isso mesmo é que a questão envolvendo os invasores está sendo objeto de estudos e negociações entre a Funai, o Incra e entidades representativas dos trabalhadores rurais daquela região. No momento, a Funai se empenha apenas em cumprir decisão judicial que determina a retirada da madeireira Bannach das terras dos índios” disse o advogado Carlos Amaury.

Ele acredita que poderá estar ocorrendo uma “confusão deliberada, com fins ainda não bem esclarecidos”, entre uma coisa e outra, ou seja, entre a ação que está sendo movida contra a madeireira e as negociações para reassentar, em outra área, os invasores da reserva dos índios Arara. Segundo o último levantamento feito pelo Incra, o número de invasores é de aproximadamente 1.200 famílias.

Ação de reintegração

Carlos Amaury explica que, atendendo a uma representação da Funai, o Ministério Público Federal, através do procurador da República, José Augusto Torres Potiguar, ingressou em juízo, no dia 12 de março passado, com uma ação de reintegração de posse contra a madeireira Bannach. Essa empresa, diz o procurador na inicial da ação, “tendo sua sede localizada no município de Ananindeua, área metropolitana de Belém, abriu uma frente de trabalho dentro da reserva dos índios Arara, situação esta que, por si só, comprova a gana desenfreada pelo lucro fácil e barato. Sua permanência no local questionado é por ela mesma confessada em requerimento que formulou perante a Funai, onde pleiteou o absurdo prazo de dois anos para retirar-se do local”.

Ao destacar que está configurada não só a invasão da terra indígena pela madeireira, como o flagrante desrespeito ao dispositivo constitucional que torna proscrita a exploração de madeira em reservas indígenas, o procurador José Augusto Torres Potiguar acrescenta: “Não bastasse o fato em si da invasão de terra, importante destacar que tal situação leva ao risco da integridade física e a paz entre a comunidade e a requerida (madeireira Bannach). É que os Arara, no legítimo direito de defesa de sua posse, podem pretender atacar os

grileiros e, se tal ocorrer, o risco de dizimação de grande parte da população indígena é muito grande, face aos meios utilizados pelos madeireiros para obter seus ganhos ilegais”.

Resistência à liminar

Segundo o advogado da Funai, esta ação do procurador da República teve pedido de liminar deferido pelo juiz federal Daniel Paes Ribeiro, no dia 22 de março passado, ou seja, dez dias depois que a ação foi proposta. O mandado de reintegração, expedido pelo mesmo juiz, no dia 2 de abril, foi cumprido no período de 14 a 19 deste mês por dois oficiais de Justiça, que foram à área acompanhados de dois agentes da Polícia Federal, do próprio Carlos Amaury e do administrador da Funai em Altamira, Dimas Valencise.

Carlos Amaury diz, no entanto, que a madeireira Bannach aceitou apenas suspender os trabalhos de exploração e beneficiamento de madeira que realiza dentro da área indígena, recusando-se a abandonar o local: “Desta forma, e de acordo com o que o juiz federal ordena no competente mandado de reintegração de posse que expediu, a Bannach incorreu em desobediência a uma determinação judicial. E por isso os oficiais de Justiça lavraram o auto de resistência. Isso ensejará que o juiz ordene o retorno ao local, para que o mandado de reintegração de posse que expediu seja plenamente cumprido”, disse o advogado Carlos Amaury.

Reassentamento de invasores

O advogado adiantou que a Funai através do Ministério Público Federal, também deverá propor ações possessórias contra as famílias que ora ocupam a reserva dos Arara. Mas esclarece “já no bojo dessas ações serão apontadas alternativas para reassentar os ocupantes da terra dos índios em outro local”.

Estudos neste sentido, informou o advogado, já estão sendo feitos por técnicos da Funai e do Incra. E no último dia 15 de abril — acrescentou Carlos Amaury —, em reunião realizada no município de Uruará, com a participação do secretário de Educação do município, representando o prefeito, de vereadores, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Comissão Pastoral da Terra, a Funai, através do próprio Carlos Amaury, deixou bem claro que a ação de reintegração de posse que já tramita na Justiça é somente contra a Bannach, e não contra os invasores da área.

“Acreditamos que os políticos também saberão discernir bem as coisas e, desde já, a Superintendência Regional da Funai se coloca à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, para evitar mal entendidos que, estes sim, é que podem gerar conflitos e conflagrações de conseqüências imprevisíveis”, acentuou, por seu turno, o superintendente Salomão Santos.